



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)



RESOLUÇÃO Nº 10, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação de emenda parlamentar estadual destinada à APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SMJ, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação no 2076/2018, de 18 de abril de 2018, resolve em reunião deliberativa extraordinária, realizada no dia 19 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º APROVA as Emenda Parlamentar nº 335043, destinada pelo Deputado Estadual Sergio Meneguelli, por meio da SETADES, no valor total de R\$ 15.000,00, destinada à contratação de 01 vigia para o período de 5 meses, visando à manutenção e ao desenvolvimento dos serviços ofertados pelo Setor de Assistência da APAE de Santa Maria de Jetibá.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 19 de maio de 2026.


DJANIRA RAMOS DE OLIVEIRA BRAUN

Presidente do CMAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SMJ, que a Resolução nº 02/2026, de 19 de maio de 2026: da aprovação de emenda parlamentar estadual destinada à APAE.

Declaro que as referidas deliberações foram regularmente apreciadas e aprovadas pelo colegiado, observados o quórum regimental e as normas vigentes.

Santa Maria de Jetibá /ES, 19 de maio de 2026.


DJANIRA RAMOS DE OLIVEIRA BRAUN

Presidente do CMAS